



**CENTRO UNIVERSITÁRIO LEONARDO DA VINCI**  
**SOCIEDADE EDUCACIONAL LEONARDO DA VINCI LTDA**  
Recredenciado pela Portaria nº 763, de 18 de setembro de 2020, publicada no DOU de 21 de setembro de 2020, seção 1, página 119.  
Rua Doutor Pedrinho, Nº 79 - Bairro Rio Morto - CEP 89082-262 - Indaial/SC  
Site: www.uniasselvi.com.br

---

**PORTARIA Nº 409-A/2021**

**Outorga o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci.**

O Reitor do Centro Universitário Leonardo Da Vinci, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Estatuto e pela Legislação de Ensino, por meio deste ato legítimo, **OUTORGA** o grau de nível superior em Bacharel ao(s) aluno(s) que concluiu(íram) seu(s) respectivo(s) curso(s) de graduação no Centro Universitário Leonardo Da Vinci, conforme segue:

**Bacharel em Administração:**

Adriana Sutil Gules Camargo  
Alexsander Cebage Barbosa  
Alice Dejane Soares Dias  
Cristian Adriane Vargas Dias  
Daiane Almada Pereira Rosa  
Eduarda Silva Teixeira  
Fernanda Oliveira Freitas de Oliveira  
Gustavo Augusto Schu  
Kellen Gonçalves Retzlaff  
Kelly Cristiane Goncalves Machado  
Marina Corrêa Schu  
Marla Cristiane Soares  
Paola dos Santos Silva  
Patricia Wodnoff Azambuja dos Santos  
Willian Chaparro Gazzana

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga quaisquer disposições em contrário.

Indaial, 20 de novembro de 2021.



Herminio Kloch  
Reitor  
Centro Universitário Leonardo Da Vinci